

DECRETO Nº 1220001/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETA A REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

A **EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade da identificação e atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de lotação dos Servidores Públicos na estrutura administrativa municipal para a gestão 2025-2028;

CONSIDERANDO o interesse público, fim precípua da Administração Pública municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a obrigatoriedade do recadastramento de todos os servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da Administração Pública direta do Município de Camocim.

§1º A coordenação e execução do recadastramento previsto no caput deste artigo serão de responsabilidade da Secretaria Municipal da Gestão Administrativa.

§2º A apresentação de informações falsas no recadastramento configura crime de falsidade ideológica, conforme artigo 299 do Código Penal vigente, além de ser passível de instauração, na esfera administrativa, de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Cada servidor deverá comparecer ao auditório do NAEC, localizado na Praça Severiano Morel, s/n, Centro, nesta cidade, munido de originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
- d) Carteira de Trabalho;
- e) Comprovante de PIS/PASEP;
- f) Documento de Escolaridade;
- g) Registro Profissional (quando aplicável);
- h) Comprovante de Endereço;
- i) Termo de Posse;
- j) Certidão de Nascimento;
- k) Cartão de Vacina dos filhos com idade de 0 a 5 anos;
- l) Certidão de Nascimento e Declaração da escola dos filhos; e
- m) Reservista (para os homens).

Art. 3º As datas de recadastramento dos servidores públicos municipais constam no anexo único do presente Decreto.

Art. 4º Caso algum servidor não compareça ou não justifique sua ausência no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da publicação deste Decreto, sua ausência poderá ser caracterizada como abandono de cargo para efeito de abertura do devido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 5º Em razão do término, em 31 de dezembro de 2024, das licenças sem remuneração concedidas pelo Poder Público Municipal, os servidores licenciados sem remuneração deverão retornar imediatamente às suas funções e realizar o recadastramento previsto neste Decreto, sob pena de abertura de processo administrativo disciplinar em caso de ausência sem justa causa por mais de 30 dias consecutivos.

Art. 6º Ficam revogadas, a partir de 31 de dezembro de 2024, todas as cessões de servidores concedidas pelo Poder Público Municipal a outros entes federativos.

Parágrafo único. Os servidores cedidos deverão retornar imediatamente às suas funções e realizar o recadastramento previsto neste Decreto, sob pena de abertura de processo administrativo disciplinar em caso de ausência sem justa causa por mais de 30 dias consecutivos.

Art. 7º O disposto neste decreto aplica-se ainda aos servidores que estejam em gozo de licença-prêmio.

Art. 8º Este decreto aplica-se igualmente aos servidores que estejam usufruindo de licença médica, os quais deverão apresentar, além da documentação prevista no art. 2º desta norma, o comprovante da concessão da licença médica emitido pela respectiva autarquia previdenciária.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, em 20 de dezembro de 2024.

Maria Elizabete Magalhães

PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1220001/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA	ÓRGÃO
DIAS 13 A 17 DE JANEIRO DE 2025	Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Semdesc.
DIAS 20 A 24 DE JANEIRO DE 2025	Secretaria Municipal da Saúde, Gestão, Turismo, Sepharma, Infraestrutura e Conservação.
DIAS 27 A 28 DE JANEIRO DE 2025	Gabinete da Prefeita
	Secretaria Municipal da Segurança, Trânsito e Defesa Civil
DIAS 29 A 31 DE JANEIRO DE 2025	REMANESCENTES

Atendimento das 08:00hs às 14:00hs, de segunda a sexta.

FICHA DE RECADASTRAMENTO FUNCIONAL

1. DADOS PESSOAIS

Nome Completo:			
Idade:		Natural:	Data de Nascimento:
Endereço:			
Bairro:		Cidade:	
Email:		Fone: () _____ - _____	
RG / Órgão:		Emissão: ___/___/_____	
CPF:		PIS/PASEP:	
Reservista¹:		Emissão: ___/___/_____	
CTPS:		UF: ____	Emissão: ___/___/_____
Título de Eleitor:		Seção:	Zona:
Estado Civil:		Nome do Cônjuge:	

2. FILIAÇÃO

Nome da Mãe:	
Nome do Pai:	

3. DEPENDENTES

¹ Apenas para servidores do sexo masculino.

Nome do Filho(a)	CPF

4. INFORMAÇÕES DE ESCOLARIDADE

Nível de Ensino	Nome do Curso	Situação
Ensino Fundamental	Não se aplica	() em curso () concluído
Ensino Médio	Não se aplica	() em curso () concluído
Graduação		() em curso () concluído
Especialização		() em curso () concluído
		() em curso () concluído
		() em curso () concluído
Mestrado		() em curso () concluído
Doutorado		() em curso () concluído
Outros Cursos		() em curso () concluído
		() em curso () concluído
		() em curso () concluído

5. DADOS FUNCIONAIS

Matrícula:	Data de Admissão:
Cargo:	



PREFEITURA DE
CAMOCIM
CAMOCIM DO PRESENTE E FUTURO

Data: ____/____/____

Assinatura do Servidor

Assinatura do Responsável pelo
Recadastramento

DECLARAÇÃO DE APOSENTADORIA

Eu, _____, servidor(a) público(a), portador(a) do CPF nº _____ e matrícula nº _____, lotado(a) no(a) _____, residente e domiciliado(a) na _____, _____, CEP: _____, venho, por meio desta, DECLARAR, para os devidos fins, que:

() Não sou aposentado(a) em qualquer regime previdenciário, seja ele público ou privado.

() Sou aposentado(a), conforme os seguintes dados:

- Órgão responsável pela concessão da aposentadoria: _____
- Regime de aposentadoria: _____
- Data da concessão da aposentadoria: _____
- Valor do benefício: _____

() Declaro serem verdadeiras todas as informações apresentadas nesta declaração, ciente de que a falsidade das mesmas poderá implicar nas sanções previstas para o crime de falsidade ideológica.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Camocim/CE, em _____ de _____ de 2025.

Servidor(a) Declarante

CHECK LIST DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

DOCUMENTO	OK
Carteira de Identidade	
CPF	
Título de Eleitor	
Carteira de Trabalho	
PIS/PASEP	
Documento de Escolaridade	
Registro Profissional	
Comprovante de Endereço	
Termo de Posse	
Reservista para os homens	
Doc dos Filhos: Certidão de Nascimento; Cartão de Vacina para os filhos com idade de 0 a 05 (zero a cinco) anos; Certidão de Nascimento dos filhos com idade de 0 a 14 (zero a quatorze) anos; Declaração da escola dos filhos com idade de 06 a 14 (seis a quatorze) anos; _____	
Foto 3x4 atual	
Comprovante de concessão de licença médica (quando aplicável o disposto no artigo 8º)	